



PORTARIA Nº 68, DE 06 DE MAIO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247, publicada do Boletim de Serviço Eletrônico no dia 08/02/2019 e publicada no DOU do dia 11/02/2019,

Considerando:

INSTRUÇÃO INTERNA DE PROCEDIMENTOS PROENS/ IFPR Nº 04, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, que atualiza e define os critérios para abertura de cursos, ajustes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), acompanhamento e avaliação de PPC, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos de nível médio e cursos de graduação, no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR), para implantação no ano letivo de 2020, nos termos do art. 14 da Res. IFPR 54/2011 e art. 25 da Res. 55/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Ajuste Curricular (CAJ), que consiste em alterações do projeto pedagógico quanto à concepção pedagógica do curso, à estrutura e organização curricular ou o perfil profissional, do curso de Engenharia Agrônoma do Campus Ivaiporã:

I – Coordenadora do curso (como presidente):

Ellen Rúbia Diniz - Siape: 1682002

II – Docentes que atuam no curso;

Gisele Fernanda Mouro - Siape: 1850198

Ricardo Rodrigues de Souza - Siape: 2802930

Marcibela Stülp - Siape: 2355995

Vanessa Stegani - Siape: 1912935

Mateus José Falleiros da Silva - Siape: 1803152

Fernanda Alves de Paiva - Siape: 1646722

Michelle Andressa Vieira Ramos - Siape: 3008173

Andrea Martini Ribeiro Gonçalves - Siape: 2197110

III – Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, Técnico em Assuntos Educacionais

Adir Felisbino da Silva Junior - Siape: 109811

IV – Representante discente;

Geraldo Matheus de Lara Alves

V – Bibliotecário;

André Luiz Ferreira Vidal - Siape: 1947999

VI – Servidora que será responsável pela revisão de linguagem do texto;

Michelle Andressa Vieira Ramos - Siape: 3008173

VII – Servidora que será responsável pela normatização técnica do documento.

Michelle Andressa Vieira Ramos - Siape: 3008173

Art. 2 - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 06/05/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285478** e o código CRC **44BFD257**.

Referência: Processo nº 23413.000901/2017-00

SEI nº 0285478

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil